



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

ADITAMENTO Nº 3 AO EDITAL PROAES Nº12/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF Nº 80, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade ao terceiro período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.155370/2023-99, tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital PROAES Nº 12/2023, publicado no Boletim de Serviço n.º 51, ano LVII, de 16/03/2023, e neste aditamento.

2. Poderão se candidatar a este terceiro período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no Edital PROAES Nº 12/2023, publicado no Boletim de Serviço n.º 51, ano LVII, de 16/03/2023, e neste aditamento, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

3. O Plano de Trabalho da Unidade - Proaes admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos Teletrabalho Parcial ou Trabalho Presencial, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.

4. Servidores que ingressaram na Universidade a partir de setembro de 2023, em seu primeiro ano de estágio probatório, somente podem aderir ao Programa de Gestão na modalidade Presencial, dando cumprimento ao disposto no §2º do art. 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

5. Acrescenta-se ao item 2.1 do Edital PROAES Nº 12/2023, mais 2 (duas) vagas para a realização das atividades registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão.

6. O terceiro período de inscrições acontecerá das 12 horas do dia 11 de dezembro de 2023 às 12 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

7. A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão - <https://programadegestao.uff.br/>.

8. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

9. O resultado será divulgado no dia 14 de dezembro de 2023 por meio de Edital disponibilizado no mural PROAES e por e-mail aos inscritos, o qual será publicado no Boletim de Serviço.

10. O Edital de que trata o item 9 deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no terceiro período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com planos de trabalho individuais com vigência de 14 de dezembro de 2023 a 27 de julho de 2024.

11. Todas as disposições do Edital PROAES N° 12/2023, publicado no Boletim de Serviço n.º 51, ano LVII, de 16/03/2023, incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 2.1, 2.3, 3.1 e 6.1, aplicam-se ao terceiro período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo, consideradas ainda as disposições deste aditamento.

Niterói, 5 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####